

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 41/2017
“Denomina RUA CAMILO VANZELLA a Rua 04 (Quatro) do Distrito
Industrial 4ª. Etapa”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica denominado Rua Camilo Vanzella a Rua 04 (Quatro) do Distrito Industrial 4ª Etapa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de agosto de 2017

**RUI NOVA ONDA
VEREADOR -PTB**